



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## **ATO Nº 11.685**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 7º, que atribui à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, a autoridade para promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

### **Resolve:**

**Designar**, a partir do dia 29 de agosto do ano em curso, para atuarem nos **Processos de Contratação Direta fundamentados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, sem prejuízo da responsabilidade dos demais agente públicos que atuarem nos respectivos processos, na fase interna ou externa da contratação, conforme Processo Administrativo nº 151/2023, os seguintes servidores:

- Ricardo Lambert da Cunha, AL-I, matrícula 1921;
- Ana Paula Ragazini Teixeira, AL-I, matrícula 2103;
- Velúzia Pires da Silva, ATL-V, matrícula 147;
- Yasmim Sani Ferreira, servidora à disposição desta Administração, matrícula 250026.

Volta Redonda, 30 de agosto de 2023.

**Paulo César Lima Conrado**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**